



**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO**  
LICENCIAMENTO

Folha de Informação nº 1056

Em 26 / 11 / 2019

Thiago Prado Silveira  
AGPP - SMUL  
RF: 854.427-1

Do Processo nº 2008-0.300.227-7

**Interessado:** Jarbas Penov

**Contribuinte:** 103.025.0509-1

**Local:** Avenida Maria Coelho Aguiar, 215.

**Assunto:** Alvará de Aprovação e Execução de Reforma

**Histórico:** Emissão de parecer, nos termos do §6º do Art. 158 da Lei nº 13.885/04, do Art. 18 do Decreto nº 45.817/05, do inciso IV do §1º do Art. 368 da Lei 16.050/14, do inciso I do Art. 84 da Lei nº 15.764/13 e do Art. 2º do Decreto nº 57.286/16, em pedido de Alvará de Aprovação e Execução de Reforma, protocolado em 06/10/2008, na vigência das Leis nº 13.430/02 e 13.885/04, de conjunto de edificações destinado a Serviços Profissionais e Centro Comercial, “Polo Gerador de Tráfego” e “Empreendimento com significativo impacto na vizinhança ou na infraestrutura urbana”, subcategoria de uso nR3, em zona de uso ZPI/01 / ZCLa/03 – Avenida Maria Coelho de Aguiar, com frente para vias classificadas como estruturais N2 ou N3, na Subprefeitura M’Boi Mirim.

**MANIFESTAÇÃO/023/CAIEPS/2019**

A CAIEPS, em sua 291ª Reunião Ordinária, realizada em 26 de novembro de 2.019, nos termos das atribuições dadas pelo § 6º do Art. 158 da Lei nº 13.885, de 26 de agosto de 2.004, pelo Art. 18 do Decreto nº 45.817, de 04 de abril de 2.005, pelo inciso IV do §1º do Art. 368 da Lei 16.050, de 31 de julho de 2.014, pelo inciso I do Art. 84 da Lei nº 15.764, de 27 de maio de 2.013 e pelo Art. 2º do Decreto nº 57.286, de 02 de setembro de 2.016, após debates, entendeu, por unanimidade de votos, não haver exigências superiores referentes a recuos, gabarito de altura, permeabilidade e espaços para estacionamento, carga e descarga, em relação ao empreendimento apresentado às fls. 975 a 1.001, e considerou a proposta passível de ser encaminhada a CTLU, propondo que sejam ainda observadas as seguintes condições:

1. Atendimento na íntegra das disposições contidas na Certidão de Diretrizes SMT 022/19;



**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO**  
LICENCIAMENTO

Thiago Prado Stivero  
AGPP - SMUL  
RF: 854.427-1

Folha de Informação nº 1057

Em 26 / 11 / 2019

Do Processo nº 2008-0.300.227-7

2. Atendimento aos parâmetros de incomodidade do Quadro nº 02/c, anexos à parte III da Lei nº 13.885/04;
3. Atendimento às demais disposições legais pertinentes, em especial às Leis nº 13.430/02, 13.885/04 e 11.228/92.

26 / 11 / 2019

**MARCELO EIDI YOSHII**

Representante designado à Presidência da CAIEPS

**VOTARAM:** Gabriela Defilippi Audra, Antônio Mateus Buzunas, Diego Brentegani Barbosa, Samara Prado Valentim, Juliano Ribeiro Formigoni, Vitor Jacobsen Nunes, Luciana Yanagimori Ueta e Marcelo Eidi Yoshii.

**PRESENTES AINDA:** Marília Fernandes, Pedro Luiz Ferreira da Fonseca, Tânia C. Filgueiras Cabrera e Thays Santos Hamad.

tsh